

**PORTARIA Nº 002/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor do servidor público municipal JOÃO DOMINGOS DE ARAÚJO.

A Presidente do Fundo de Previdência Social de Aragoiânia - ARAGOIÂNIAPREV, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-CONCEDE** o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de JOÃO DOMINGOS DE ARAÚJO, servidor público desta municipalidade, inscrito no CPF sob o nº 167.190.421-49, matrícula nº 1558, no cargo de Motorista de veículo pesado, Nível I, classe "A", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

| Cálculo dos Proventos                                      | Valores             |
|------------------------------------------------------------|---------------------|
| Remuneração do cargo efetivo + incorporações               | R\$ 2.082,42        |
| Média simples de 100% das remunerações                     | R\$ 1.873,35        |
| 60% média + 2% por ano que exceder 20 anos de contribuição | R\$ 865,48          |
| Valor dos proventos                                        | R\$ 865,48          |
| Complementação para atingir o piso salarial                | R\$ 436,52          |
| <b>Provento mensal (44,12%/100%)</b>                       | <b>R\$ 1.302,00</b> |

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, §1º, inciso III da CF, c/c art. 22 da Lei Complementar Municipal 1141/2021.

**Parágrafo único** - O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

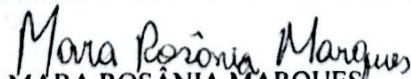
**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Aragoiânia - ARAGOIÂNIAPREV, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 1141/2021.

**Art. 4º** - O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

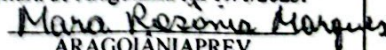
**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAGOIÂNIA -ARAGOIÂNIAPREV.

  
MARA ROSÂNIA MARQUES  
Presidente ARAGOIÂNIAPREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Aragoiânia em 19/1/2023.

  
ARAGOIÂNIAPREV  
(carimbo e assinatura)

Mara Rosânia Marques  
Gestora do REPREVSA

62) 35502263

End: Praça da Matriz, nº 37 - Centro - Aragoiânia-GO, CEP:75.330-000  
MAT FUNC 824  
CNPJ: 09.374.809/0001-58